



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 3.951 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

DENOMINA A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA WANDERLEY JOSÉ VICENTINI, QUE DÁ ACESSO À PONTE RODOLFO ARRENUS ELIAS, COM O NOME DE "ROTATÓRIA COMPANHEIRO MÁRIO LEONARDI".

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Rotatória localizada na Avenida Wanderley José Vicentini, que dá acesso à Ponte Rodolfo Arrenus Elias, denominada com o nome de "**ROTATÓRIA COMPANHEIRO MÁRIO LEONARDI**".

**Art. 2º** O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas de denominação no local.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de novembro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
*Prefeito Municipal*

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**  
*Secretário Municipal de Negócios Jurídicos*